



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 957/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 091/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 091/2012 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (açúcar, suco, bolo, tortas, pães, bebidas lácteas, lanches, mussarela, mortadela, maçã) e produtos de embalagens, para ao consumo dos adolescentes que freqüentam o PROJÓVEM, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/5/2012 DE Nº 9847
UMUARAMA, 28/5/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS